

REFERÊNCIA:
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

RELATÓRIO

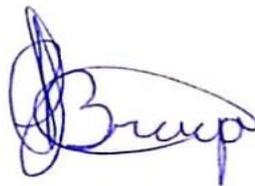
Trata-se de impugnação ao edital de licitação relativo ao Pregão Eletrônico 003/2023 que visa o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, permanente e consumo para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Lagamar – MG, ofertada pela empresa Diagrama Tecnologia EIRELI, CNPJ nº 10.918.347/0002-52, alegando cerceamento de competitividade com relação ao lote 2, que unifica itens diversos.

É o relatório. Passo a decidir.

DECISÃO

Acolho a impugnação ofertada pela empresa Diagrama Tecnologia EIRELI, CNPJ nº 10.918.347/0002-52, no que tange ao objeto do certame, para que seja procedido o desmembramento de todos os itens constantes do lote 2, passando o julgamento a ser separados os itens de acordo com o perfil, de forma a garantir o caráter competitivo do certame e a busca pela proposta mais vantajosa.

A Comissão de Licitação deve realizar as alterações necessárias no Edital, conforme apontado na peça da Impugnação. Os demais licitantes interessados devem ser notificados do resultado e das alterações do Edital. O Edital deve ser republicado e um novo prazo de entrega das propostas deve ser fixado, de acordo com os prazos mínimos previstos na lei.



Luana Cristina Braga
Pregoeira Municipal